DECRETO Nº 5.768 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos servidores públicos para a composição da Comissão Temporária de reconhecimento de dívida em favor da empresa Fama Serviços Administrativos Ltda, e dá outras providências.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 149 da Lei nº. 14.133/21;

Considerando o contrato administrativo oriundo do Pregão Presencial nº 030/2013;

Considerando o êxito no processo judicial nº 0004232-32.2015.4.01.3600, transitado em julgado;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.059 de 04 de Outubro de 2018, o qual regulamenta o procedimento de reconhecimento de dívida no Município de Barra do Garças;

E, Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal promover o resguardo do erário público, bem como evitar o locupletamento ilícito e o enriquecimento sem causa;

D E C R E T A:

Art. 1º Consoante preconiza o § 4º, do Art. 3º do Decreto Municipal nº 4.059, de 04 de outubro de 2018, ficam nomeados os servidores abaixo mencionados para a composição da comissão temporária de reconhecimento de dívida, em favor da empresa Fama Serviços Administrativos Ltda:

a) DIONE BECKER DUNCKE, MATRÍCULA 120018

b) LARISSA ISTARLEY MONTEIRO DE OLIVEIRA- MATRÍCULA Nº 119434

c) HERBERT DE SOUZA PENZE- MATRÍCULA 120502

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2025.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO: 30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A3, OU=03206618000130, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-10-23 18:46:07
Foxit Reader Versão: 9.3.0

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal